
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 587/2024

Dispõe sobre denominação de galpão industrial localizado à Rua Edi Lopes Medeiros Pessoa, s/n, Loteamento Nova Ipueira, em Ipueira/RN.

Art. 1º – Fica denominado de “ANTÔNIO SOARES PESSOA”, o galpão industrial localizado na Rua Edi Lopes Medeiros Pessoa, s/n, Loteamento Nova Ipueira, em Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:A5E846FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2024. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>